

- CONDIÇÕES - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.  
DATA 15/07/2014  
ASSINATURAS:

- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário de Estado  
- AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito Municipal

• AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 01/07/2014

R\$ 96,00 - 67075/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

AUTORIZAÇÃO: Art 2º Decreto nº 6515/2012.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 16 de julho de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contra-partida Município R\$
Alvorada do Sul 13.237.115-6	65000000401028-1	164/2014	38.835,00	1.941,75
Marechal Cândido Rondon 13.165.188-0	65000000400509-1	165/2014	24.000,00	2.400,00

R\$ 168,00 - 67217/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Implantação do Projeto de Incentivo à Modernização da Sercicultura no Estado do Paraná para o fortalecimento do associativismo dos produtores, em especial dos agricultores familiares, e o incremento da atividade sercícola nos municípios que desenvolvem essa cultura, com a disponibilização de máquinas e equipamentos específicos para uso comunitário.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 17/12/2012 SID 11.513.073-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 16 de julho de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Boa Vista da Aparecida.

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contra-partida Município R\$
Indianópolis 11.914.659-3	65000000400944-1	163/2014	103.000,00	5.150,00

R\$ 144,00 - 67200/2014

## Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Extrato TERMO CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL - 001/2014

PROTOCOLO: 13.157.097-0

PARTES: Concedente: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Entidade Beneficiária: Coral P

OBJETO: a concessão de subvençã

Concedente a Entidade, tendo em vista

Estadual Canto Coral

VALOR EXERCÍCIO 2014: R\$ 60.000,00

DATA ASSINATURA: 07/07/2014

Dionora Botto Portug  
Secretária de Estado da Administr

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 31733314

Documento emitido em 17/07/2014 11:54:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9249 | 17/07/2014 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

R\$ 120,00 - 67300/2014

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 21/2013

PROTOCOLO: 11.696.571-2

OBJETO: Ficam suprimidas as turmas no anexo I, correspondentes ao percentual de 35,72% no montante de R\$ 1.383.204,60. Ficam acrescidas as turmas dos cursos no anexo II, correspondente ao percentual de 17,54% no montante de R\$ 679.215,60. O contrato passa a ter seu preço reajustado a partir de 09/04/2014 do índice de 6,24%.

CONTRATADA: Associação Horizontes

VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 meses, terminando 20/06/15.

VALOR: R\$ 3.365.959,80

Curitiba, 18/06/2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado - SEDS

R\$ 96,00 - 67236/2014

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 406/2011

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o município de Rebouças.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses tendo como término a data de 02/07/2015.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Curitiba, 16 de Julho de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

R\$ 72,00 - 67227/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/13

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Município de Campina do Simão.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto para 17/09/2015.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas. Assinado em 04/07/2014.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 195/2013

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Município de Castro.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto em 05/07/2015 para execução e 05/09/2015 para a vigência.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Curitiba, 17 de Julho de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

R\$ 168,00 - 67245/2014

### EXTRATO DE RETIFICAÇÕES

Retificações das Publicações Editadas nos Diários Oficiais Comércio, Indústria e Serviços Edições nº 9237 do dia 01/07/2014 e nº 9239 do dia 03/07/2014, respectivamente, Páginas 05 e 10, protocolos 61205/2014 e 62286/2014.

ONDE SE LÊ: EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 130/09

LEIA-SE: EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 112/09

ONDE SE LÊ: Francisco Beltrão 12.049.245-4

LEIA-SE: Francisco Beltrão 12.049.207-1

Curitiba, 16 de Julho 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

R\$ 96,00 - 67395/2014

MO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 272/2013

na, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Nova Esperança.

Aditamento: ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de mais 12 (doze) meses, com término a data de 19/04/2015 para execução e

Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Curitiba, 16 de Julho de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

R\$ 96,00 - 67284/2014